



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos, SP

CNPJ nº 13.562.370/0001-64

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

FNP nº 018/2020

À

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS

Att. Gerente Executivo de Gestão de Pessoas

Sr. Cláudio da Costa

C/C: Fabrício Pereira Gomes

Gerente de Relação com Sistema, Governo e Entidades Sindicais

C/C: Celine Gomes de Lima Blotta

Coordenadora de Relações Sindicais

C/C: Marta Regina Dal Cere Garcia

Gerente de Relações Sindicais

Assunto: AMS

Prezados senhores,

A Federação Nacional dos Petroleiros – FNP e seus sindicatos Sindipetro-RJ, Sindipetro-SJC, Sindipetro-PA/AM/MA/AP, Sindipetro-LP e Sindipetro-AL/SE, nas atribuições que lhe concernem, conforme reunião de hoje, 02/04/2020, referente as medidas de cobrança por boleto na AMS, a FNP requer a suspensão da implementação destas medidas devido ao momento de pandemia sanitária que estamos vivendo no país, e propõe que a AMS, através de sua gestão, tente junto à Petros a prorrogação do convênio INSS e Petros, bem como a própria AMS tente um convênio direto com a própria instituição, para descontos da AMS na parcela do INSS.

Outrossim, requer também, caso não seja possível a suspensão, que não haja cancelamento de nenhum benefício da AMS no prazo de adaptação de 1 ano por falta de pagamento.

Desta forma, é importante lembrar que, conforme acordo efetuado no TST, há uma obrigação da representação dos Sindicatos participarem, através de uma comissão, de todas as ações e medidas referentes a AMS.

Sem mais, no aguardo urgente da resposta.

Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral – Federação Nacional dos Petroleiros